

Réu COMUNIDADE EVANGÉLICA
LUTERANA SÃO PAULO - CELSP
(ULBRA)

Advogado Jose Argemiro Rossi de Amorim(OAB:
11401RS)

Fica V.Sa. notificado dos cálculos de liquidação, podendo impugná-los, sob pena de preclusão (art. 879, parágrafo 2º, da CLT). Prazo: 10 dias.

Processo Nº 8008900-53.1999.5.04.0511

Processo Nº 80089/1999

Complemento 1ª VT B. GONÇALVES - POSTO
NOVA PRATA

Autor MARCEL AURELIO COMACHIO

Réu COMPANHIA RIOGRANDENSE DE
SANEAMENTO - CORSAN

Advogado Lauren Webber Rossini(OAB:
77096RS)

Fica V.Sa. notificado do que segue. Para que comprove o recolhimento do FGTS na conta vinculada do reclamante, conforme conta de fl. 950, devidamente atualizada, no prazo de 05 dias, sob pena de bloqueio em conta ativas.

Processo Nº 8022300-48.1996.5.04.0121

Processo Nº 80223/1996

Complemento VARA DO TRABALHO STA VITÓRIA
DO PALMAR

Autor JOAO CARLOS DA SILVA

Advogado MARINALVA FONSECA FEIJÓ(OAB:
23916RS)

Réu Granja Mangueira Agropecuária S.A.

Fica V.Sa. notificado do que segue. A retirar os documentos autenticados, no prazo de dez dias.

Processo Nº 8023000-53.2006.5.04.0871

Processo Nº 80230/2006-871-04-00.9

Complemento VT DE SÃO BORJA - POSTO DE
ITAQUI

Autor ANDREIA VARGAS DOS SANTOS e
outros (12)

Advogado FERNANDO DA SILVA
CALVETE(OAB: 43031RS)

Réu COMPANHIA RIOGRANDENSE DE
SANEAMENTO - CORSAN

Advogado GLADIS CATARINA NUNES DA
SILVA(OAB: 23925RS)

Fica V.Sa. notificado dos cálculos de liquidação, podendo impugná-los, sob pena de preclusão (art. 879, parágrafo 2º, da CLT). Prazo: 10 dias sucessivos a iniciar pelo reclamante. Observar o intervalo de 48 horas para o próximo termo inicial.

Processo Nº 8040800-13.2001.5.04.0211

Processo Nº 80408/2001-211-04-00.4

Complemento JUSTIÇA DO TRABALHO DE CAPÃO
DA CAÑOIA

Autor REMI NOVATSKI MARTINS

Advogado CARLOS ANTONIO
SCHNEIDER(OAB: 36009RS)

Réu MARSAM EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA e outros (3)

Advogado DOMINGOS SINHORELLI
NETO(OAB: 31972RS)

retirar os documentos depositados na Secretaria da Vara. Prazo: 10 dias.

Diretoria Geral
Edital

EDITAL SAM Nº 11/2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER**, aos Excelentíssimos Juizes do Trabalho Substitutos do TRT da 4ª Região, em conformidade ao disposto no artigo 83 da Lei Complementar nº 35/79, que se encontra vaga, para preenchimento através de promoção pelo critério do **merecimento**, a titularidade da Vara do Trabalho de **Frederico Westphalen**, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, para a manifestação dos magistrados que não tiverem interesse na referida promoção, conforme estabelecido no artigo 3º da Resolução Administrativa nº 04/2006 deste Tribunal. Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2014. Ass. **CLEUSA REGINA HALFEN**, Presidente do TRT da 4ª Região.

Portaria

TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

PORTARIA Nº 994, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 0000855-89.2013.5.04.0000, resolve:

Art. 1º. TRANSFORMAR 08 cargos em comissão de COORDENADOR-CJ2, vinculados às Coordenadorias de Distribuição dos Feitos de Canoas, Gravataí, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Santa Cruz do Sul, Sapiranga e Taquara, em 09 cargos em comissão de COORDENADOR-CJ1.

Art. 2º. ALTERAR a denominação da Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Canoas para Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Canoas.

Art. 3º. VINCULAR 01 função comissionada de ASSISTENTE-FC04 e 01 função comissionada de ASSISTENTE-FC02 à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Canoas, anteriormente vinculadas à Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Canoas.

Art. 4º. VINCULAR 09 cargos em comissão de COORDENADOR-CJ1 às seguintes Coordenadorias de Distribuição dos Feitos: Gravataí, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Santa Cruz do Sul, Sapiranga e Taquara e às Coordenadorias de Controle da Direção do Foro de Canoas e Estrela.

Art. 5º. Os servidores designados para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Coordenador-CJ2, nos impedimentos do titular, nas Coordenadorias de Distribuição dos Feitos referidas no art. 1º, ficam designados como substitutos de Coordenador-CJ1 nas respectivas Coordenadorias.

Art. 6º. A presente transformação de cargo em comissão não gerará aumento de despesa e utiliza o saldo remanescente constante do Processo Administrativo nº 0000855-89.2013.5.04.0000 (Portaria nº 8750/2013), conforme Demonstrativo de Despesas, constante no Anexo I deste Portaria.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 995, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 0000855-89.2013.5.04.0000, resolve:

Art. 1º. IMPLEMENTAR a transformação ocorrida na Portaria nº 994, de 27 de fevereiro de 2014, relativa aos 09 cargos em comissão de COORDENADOR-CJ1 aos servidores abaixo relacionados e suas respectivas lotações:

(84514) **TIAGO RUSCHEL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Canoas;

(32646) **MARCELO LUCCA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Gravataí;

(97470) **HERVE CALLAI COSTA BEBER**, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Novo Hamburgo;

(44270) **LIZETE TEREZINHA KLOCK**, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Passo Fundo;

(30406) **ALVARO JOSE PEREIRA GRILL**, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Pelotas;

(56324) **JULIANO LOOSE MAUS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Santa Cruz do Sul;

(46264) **MARCELO PINHEIRO LUCERO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Sapiranga;

(31348) **MAURO AUGUSTO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Taquara.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 988, de 27-02-14, 1. **DISPENSAR** a Técnico Judiciário, Área Administrativa, **CARLA MERCEDES PIBER DE ABREU**, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da VT de Viamão. 2. **DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na VT de Viamão. 3. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0001056-47.2014.5.04.0000).

Nº 989, de 27-02-14, **DESIGNAR**, a contar da publicação, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, **CARLA MERCEDES PIBER DE ABREU**, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na VT de Viamão, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0001056-47.2014.5.04.0000).

Nº 990, de 27-02-14, **DESIGNAR** o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **EDUARDO MIRANDA**, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na VT de Viamão. (PA nº 0001056-47.2014.5.04.0000).

Nº 991, de 27-02-14, 1. **DISPENSAR** o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **ALEXANDRE PROENÇA ALVES**, da função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da CDF de Gravataí. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, acima referida. (PA nº 0001060-84.2014.5.04.0000).

Nº 992, de 27-02-14, 1. **DISPENSAR** o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **MARCELO ANTONIO CANABARRO VALLE**, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 3ª VT de Gravataí. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. **REMOVER**, a pedido, o referido servidor, da 3ª VT de Gravataí para a CDF de Gravataí. 4. **DESIGNAR** a referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, na CDF de Gravataí. (PA nº 0001060-84.2014.5.04.0000).

Nº 997, de 27-02-14, 1. **EXONERAR** a pedido, a contar de **25-02-2014**, o Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 01, **ALEXANDRE TADEU SALLE**, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de conformidade com o artigo 33, inciso I da Lei 8.112/90. 2. **DECLARAR VAGO**, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, acima referido. (PA nº 0001019-20.2014.5.04.0000).

Nº 998, de 27-02-14, 1. **REMOVER**, a pedido, a Técnico Judiciário,

Área Administrativa, **GABRIELA COELHO**, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a 3ª VT de Gravataí. 2. **DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 3ª VT de Gravataí. (PA nº 0001068-61.2014.5.04.0000).

Nº 999, de 27-02-14, 1. **DISPENSAR** a Analista Judiciário, Área Administrativa, **FERNANDA CARNEIRO LEÃO GONÇALVES**, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 3ª VT de Gravataí. 2. **DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 3ª VT de Gravataí. 3. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0001068-61.2014.5.04.0000).

Nº 1.000, de 27-02-14, 1. **DISPENSAR** o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **RODRIGO LERMEN**, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 3ª VT de Gravataí. 2. **DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 3ª VT de Gravataí. 3. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0001068-61.2014.5.04.0000).

Nº 1.002, de 27-02-14, 1. **DISPENSAR** a Analista Judiciário, Área Judiciária, **DEBORAH RODRIGUES COELHO**, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da VT de Palmeira das Missões. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. **REMOVER**, a pedido, a referida servidora, da VT de Palmeira das Missões para a VT de São Gabriel. 4. **DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na VT de São Gabriel. (PA nº 0000899-74.2014.5.04.0000).

Nº 1.013, de 27-02-14, 1. **DISPENSAR**, a pedido, a contar de **05-03-2014**, a Analista Judiciário, Área Judiciária, **MARCIA CANTELLI PINTO**, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. **REMOVER**, a contar de **05-03-2014**, a referida servidora, do Gabinete da Exma. Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova para a Secretaria de Gestão de Pessoas. (PA nº 0001077-23.2014.5.04.0000).

Nº 1.014, de 27-02-14, **VINCULAR** ao Gabinete da Exma. Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova, a contar de **05-03-2014**, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, **LUCIANA HUBNER MAZETO**, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, anteriormente vinculada ao Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Helena Lisot. (PA nº

0001077-23.2014.5.04.0000).

Nº 1.015, de 27-02-14, **DESIGNAR** a Técnico Judiciário, Área Administrativa, **REJANI DILL PINHEIRO**, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 2ª VT de Lajeado. (PA nº 0000911-88.2014.5.04.0000).

CLEUSA REGINA HALFEN

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Coordenadoria de Recursos

Despacho

Despacho de Recurso de Revista - PJe-JT

"Em atenção ao artigo 18, § 3º, da Resolução CSJT nº 94/12, fica V.Sa. intimado do despacho exarado no processo abaixo relacionado.

A contagem de prazos dar-se-á nos termos do artigo 5º da Lei nº 11.419/2006 e artigo 20, da referida Resolução.

Acesso ao sistema PJe-JT – 2º grau: [http://pje.trt4.jus.br/segundo grau:](http://pje.trt4.jus.br/segundo-grau:)"

0020141-36.2013.5.04.0523 (RO)

RECTE: BAVARIA S.A

ROSSANA MARIA LOPES BRACK - OAB: RS 17125-B

GUSTAVO JUCHEM - OAB: RS 034421

RECDO: ORLANDO ERNESTO TESSARO

TIAGO PEDROLLO SOLIMAN - OAB: RS 76662

0020127-24.2013.5.04.0791 (RO)

RECTE: GRAZIELE BORGES DALLA LASTA

DÉCIO LUIS FACHINI - OAB: RS 0015577

RECTE: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA

REINALDO JOSE CORNELLI - OAB: RS 45560

RECDO: OS MESMOS

0020008-91.2013.5.04.0523 (RO)

RECTE: BAVARIA S.A

ROSSANA MARIA LOPES BRACK - OAB: RS 17125-B

GUSTAVO JUCHEM - OAB: RS 0034421

RECDO: NILVETE BECK

TIAGO PEDROLLO SOLIMAN - OAB: RS 76662

Processo Nº AP-0000001-67.2010.5.04.0011

Complemento	11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
AGRAVANTE	Jaime José da Silva
Advogado	Renato Kliemann Paese(OAB: 29134RS)
AGRAVANTE	Ivo Eilert Júnior